



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025

**PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS
Dezembro 2022**



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITO:

Anízio Sobrinho de Andrade

VICE PREFEITO:

Roberto Carlos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Jefferson de Souza Corrêa

Equipe de Planejamento

Vanessa Barroso de Lima

Enfermeira - Diretora da Unidade Pronto Atendimento Médico

Crechilla Rodrigues da Silva

Enfermeira - Superintendente da Atenção Básica

Julianna Karina Costa da Silveira Zancanaro

Enfermeira - Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Marielly Dias Andrade

Terapeuta Ocupacional – Diretora da Unidade Policlínica

Luis Guilherme Foletto Grégio

Diretor Departamento RH

Patrícia Aparecida Soares

Diretor Departamento Compras

Paulo Ricardo Pereira Rosa Furlanetti

Coordenador do Setor de Manutenção de Frotas

Maria Elizabete Succhy

Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS	Lei 009, de 15/01/2013
Nome do Presidente do CMS	Adevaldo L. Vicente Junior
Segmento	Trabalhador em Saúde
Ata de posse	
Telefone	67- 99903-0826
E-mail	cms.paraisodasaguas@gmail.com

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS

I – Titulares:

Paulo Cezar Souza
Luís Guilherme Foletto Grégio
Jefferson de Souza Correa

II – Suplentes:

Mario Vaz da Silva
Carla Domingos Paste Figueira

SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

I – Titulares:

Adevaldo Luiz Vicente |Junior
Karla Campos de Vasconcelos

II – Suplentes

Deyse Siena
Rosiney Carvalho da Cruz

SEGMENTO USUÁRIOS EM SAÚDE

I – Titulares:

Alexandro Dias
Cecílio Nogueira
Padre Guilherme Maia

II – Suplentes

Marielly Dias Andrade
Esmeralda Justina da Silva
Cristiane Aparecida Prado



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Localização do município no Estado de Mato Grosso do Sul



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: População estimada	11
Tabela 2: Nascidos vivos por ano do nascimento segundo sexo	13
Tabela 3: Nascidos vivos por ano de nascimento segundo número de consultas de pré natal da mãe	13
Tabela 4: Nascidos vivos por tipo de parto segundo ano de nascimento.....	14
Tabela 5: Nascidos vivos por escolaridade da mãe segundo ano de nascimento	14
Tabela 6: Número óbitos por Ano do óbito segundo Causa (Cap CID10)	14
Tabela 7: Número de óbitos por ano do óbito por faixa etária	15
Tabela 8: Número de óbitos infantil por ano de óbito	16
Tabela 9: Tabela de notificações de agravos e doenças	16
Tabela 10: Incidência de Sífilis Neonatal e em Gestantes (por 1000 nascidos vivos)	16
Tabela 11: Casos confirmados de Dengue, Zika e Chikungunya	17
Tabela 12: Cobertura Vacinal em menores de um ano.....	17
Tabela 13: Quantitativo de unidades de saúde no município/MS.....	18
Tabela 14: Número de profissionais da saúde que compõem o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.....	18
Tabela 15: Relatório Sintético de Procedimentos PAB, MAC e VS	21
Tabela 16: Mapa Estratégico SEMS -----	25



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O Plano de Saúde é definido como o instrumento de gestão que baseado em uma análise situacional, define intenções e resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Para iniciar a elaboração do Plano de Saúde é fundamental realizar uma análise situacional do município da condição de saúde da população, determinantes e condicionantes e análise da gestão da saúde e perfil epidemiológico.

Dentre os objetivos do Plano Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, encontram-se o fortalecimento da atenção básica com seus respectivos programas estratégicos.

Vale ressaltar que o Plano Municipal de Saúde do município de Paraíso das Águas foi construído coletivamente, onde a participação da sociedade através do Conselho Municipal de Saúde, trabalhadores em saúde e gestores contribuíram para o controle social.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão, é dever do gestor gerar políticas para atender as necessidades da população. O sistema de saúde visa melhorar a qualidade de vida da população e garantir a gestão democrática.

Nesta perspectiva o Plano Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, expressa a política de saúde do município e refere-se à Gestão Municipal 2022 – 2025, demonstrando os compromissos do município para o setor saúde, e refletindo as necessidades de saúde da população, bem como, constitui a base para a execução, o monitoramento e a avaliação da gestão do sistema de saúde com o objetivo de ampliar o acesso da população a serviços de saúde.

Nele, está contido o planejamento das ações e serviços prestados na área da saúde, sendo dinâmico e flexível, sujeito a alterações ao longo de sua execução.

1. ANÁLISE SITUACIONAL

Paraíso das Águas nasceu graças as suas majestosas e exuberantes riquezas naturais, cobertos por cerrados, vales, florestas e água em abundância. Das suas vertentes naturais inspiram poetas e dos solos férteis a ambição na produção por mais lavouras, plantio de florestas e criação de animais.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dos industriais atraem os olhares, dos comerciantes a certeza de bons negócios, e das famílias a esperança de construir oportunidades para conquistar e realizar os sonhos de uma vida melhor.

Da posição geográfica, localizada no entroncamento dos Rios Paraíso e Sucuriú, é que nasceu o Paraíso, tendo como pioneiro o Senhor Marcolino Rodrigues da Cruz a construir a sua moradia e assim residiu por mais de 50 anos com a família.

As primeiras famílias que inspiraram fixar moradias em paraíso foram: os Paniagos, os Cunhas, os Rodrigues, os Corrêas, os Nogueiras e os Picapau.

Em 12/10/1948, através da Lei Estadual nº 153, do indiviso Estado de Mato Grosso foi criado o Distrito de Paraíso e ficou pertencendo ao Município de Paranaíba, e com a divisão do Estado de Mato em 1977, o distrito passou a pertencer ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos poucos, após o antigo povoado ganhar o status de Distrito, foi recebendo a confiança de pequenos investidores, chegou em 1970 a 1ª farmácia e o 1º farmacêutico foi o Senhor Roberto Rivelli.

Com a criação do Município de Costa Rica através da Lei Estadual nº 76 de 12/05/80, o Distrito de Paraíso passou a pertencer ao novo município, e esta mudança de maternidade ao mesmo tempo em que trouxe esperança trazia consigo preocupações, fato normal quando um filho perde naturalmente os vínculos de origens.

Por pertencer ao novo município, encurtou-se a distância que era de 270 km até Paranaíba, e passou a ser 60 km até o novo município de Costa Rica, e assim, renascia a esperança e o sentimento de lideranças no Distrito para buscar melhoria aos moradores e de infraestrutura para Paraíso, e já em 1982 os eleitores elegeram dois Vereadores o Kend Nakai e o Júlio Corrêa, mas um acidente fatal na BR-060, em 1985 o vereador Kend Nakai é tirado do convívio dos moradores de Paraíso.

Na eleição de 1996, nasceu a decisão firme de um jovem com apenas 22 anos de idade a concorrer por uma vaga no legislativo, dando o início a novos tempos, novas esperanças e novos sonhos. Apesar de ser ainda bem jovem e com pouca experiência política Ivan da Cruz Pereira é eleito o vereador mais votado com 252 votos, sendo a surpresa da época. A surpresa não ficou só no resultado das urnas, passou ao longo e profícuo mandato a certeza do surgimento de uma liderança que possibilitaria aos moradores e ao Distrito a certeza de alçar grandes voos, pelo dinamismo, dedicação e



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

vontade política do Vereador Ivan Xixi, que já passara a assumir grande responsabilidade apesar de ser ainda bem jovem.

Na busca constante de preservar o passado e projetar um futuro cada dia melhor, os eleitores do Distrito de Paraíso, vota novamente nas eleições municipais do ano 2000 em Ivan da Cruz Pereira, que recebeu 646 votos, sendo o 2º vereador mais votado do município, fruto e resultado do seu trabalho como vereador ao longo dos seus 4 anos anteriores.

Eleito para o quadriênio de 2001 a 2004, o vereador enxerga na Emancipação do Distrito de Paraíso a única solução para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores, e assim trazer o poder para perto das pessoas. Aí nasceu do Vereador Ivan da Cruz Pereira a inspiração, o forte sentimento Emancipacionista.

O sonho da independência do distrito de Paraíso e de Figueirão estava nas mãos dos políticos eleitos em 2000, Ivan Xixi e Ildo e Gilson, respectivamente. Decididos embarcaram para vários estados para conhecer sobre lei de emancipação, assim que retornaram buscaram ajuda do Deputado Cicero de Souza que protocolou na Assembleia Legislativa o projeto de criação dos dois municípios.

Depois de atender aos requisitos necessários, foi necessário o plebiscito. Ao marcar, começava mais uma vez a grande luta do Vereador Xixi e da população para fazer campanha junto aos eleitores pelo voto SIM, para a criação do Município de Paraíso das Águas, o principal requisito que ainda faltava.

No dia 21/09/2003 foi realizado o plebiscito para consultar os eleitores de Costa Rica, Chapadão do Sul e Água Clara que votaram em massa no SIM, atendendo ao último requisito que faltava para que o Projeto do Deputado Estadual Cícero de Souza fosse votado.

Após preencher todos os requisitos, o Projeto para criação do Município foi à votação em 29/09/03 e na mesma data foi votado e aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e sancionada pelo Governador do Estado José Orcírio Miranda dos Santos, tendo a Lei publicada no dia 30/09/2003, data esta que será comemorado o Aniversário de Nascimento do Município de Paraíso das Águas, “estando entregue aos moradores do meu Novo Município o maior anseio e sentimento daquela população e com certeza será a maior conquista de toda a existência de Paraíso, tendo em vista que reflete o grande sonho da população e a certeza de muitas oportunidades e conquistas que certamente marcará a vida das pessoas



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

que moram em Paraíso das Águas”, afirmou o Vereador Ivan Xixi em tom emocionado no seu pronunciamento na Câmara Municipal de Costa Rica na sua primeira seção após a votação do Projeto de criação do município na Assembleia Legislativa do Estado.

Visto todas as dificuldades, enfim em 2012 aconteceu a primeira eleição para definir poder executivo, legislativo e secretariado.

O perfil da população residente no município mudou, pois temos população oriunda de vários estados do Brasil de forma equânime da região Sul, Sudeste e Nordeste.

1.1 CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Na realização da análise situacional busca-se uma visão geral da situação da saúde do município, as condições dos serviços e os aspectos da gestão do sistema, identificando assim as prioridades para a tomada de decisões frente à gestão do trabalho.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Figura 1: Localização do município no Estado de Mato Grosso do Sul



É um município brasileiro da região Centro-Oeste que fica no nordeste do estado. Faz divisa com os municípios de: Costa Rica distante 60 km por via não pavimentada e 110 km por via pavimentada; Chapadão do Sul distante 52 km, via

SMS – Rua: Valdeci Feltrin ° 64 – Centro – Paraíso das Águas/MS – Cep: 79556-000 – Telefone: 67- 3248-1179

www.paraisdasaguas.ms.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

asfaltada; Água Clara localizada à 205 por estrada de chão e por último Camapuã que fica à 135 km de asfalto. Distante a 280 km de Campo Grande, capital do Estado, fazendo parte da micro regionalização e macro regionalização de saúde de Campo Grande, MS, sendo este referência para atendimentos para nível de complexidade e/ou especialidades que o município não oferta. Alguns pacientes são atendidos também na cidade de Costa Rica/MS a 110Km, Chapadão do Sul á 52 Km, São Jose do Rio Preto/SP a 514 KM, Coxim e Barretos/SP á 609 Km.

Acesso Rodoviário: Entroncamento da Rodovia BR 060 (Campo Grande à Brasília – DF), com rodovia MS 320 (Paraíso das Águas/MS a Três Lagoas/MS).

Energia Elétrica: O município é abastecido pela Energisa.

Hidrografia: Paraíso das Águas possui vastos campos mesclados, hora por chapadões outrora morraria

Rios do Município: território é banhado pelos rios Paraíso, Sucuriú, São Domingos e Rio Verde.

Clima: clima tropical. Há muito menos pluviosidade no inverno que no verão. Segundo a Köppen e Geiger a classificação do clima é Aw. A temperatura média anual em Paraíso das Águas é 23.6 °C. Tem uma pluviosidade média anual de 1549 mm.

Área territorial: É de 5.061.433 km².

População: estimada 5.751 habitantes, divididos entre a sede e distritos, sendo Pouso Alto que fica 54 km por via pavimentada, número de habitantes aproximadamente é de 1.030 conforme censo de do IBGE do ano 2.010, Bela Alvorada ha 30 km de via pavimentada número de habitantes é de aproximadamente 1.188 conforme censo do IBGE do ano 2.010, Assentamento Mateira localizada a 30 km do municipio por chão e o INCRA distante por via pavimentada 20 km.

Altitude do município é de aproximadamente 600 m.

Coordenadas Geográficas:

latitude: 19°03'08" Sul

longitude: 52°58'06" Oeste.

Solo: Areia quartzosa (predominante), tendo uma área significativa de Latos solo Vermelho Roxo.

1.3 PERFIL DEMOGRÁFICO



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme TABNET em 2018 a população de Paraisópolis das Águas era de 5.455 habitantes, em 2021 sua população estimada de 5.751 habitantes, onde a maior concentração de pessoas é de jovem e adultos, predominando o sexo masculino e a expectativa de vida por faixa etária conforme os índices são bons.

Tabela 1: População estimada

Fonte: Tabnet

Tabela 1: Comparativo da população por faixa etária

FAIXA ETARIA	2018	2019	2020	2021
0 a 04 anos	480	477	482	483
05 a 09 anos	413	424	437	444
10 a 14 anos	374	373	371	378
15 a 19 anos	422	408	397	394
20 a 24anos	448	474	197	480
25 a 29 anos	384	382	378	406
30 a 34 anos	399	393	388	385
35 a 39 anos	426	419	410	406
40 a 44 anos	428	447	465	460
45 a 49 anos	385	397	408	425
50 a 54 anos	339	352	364	374
55 a 59 anos	303	306	307	323
60 a 64 anos	265	286	308	311
65 a 69 anos	162	175	187	208
70 a 74 anos	102	107	113	123
75 a 79 anos	68	72	74	78
80 anos ou mais	57	63	68	73
TOTAL	5.455	5.555	5.654	5.751

O comparativo da população residente no município entre os anos acima descritos observou-se a predominância da população jovem adulta e após a implantação de usinas de cana e álcool e empresas de pavimentação asfáltica nos arredores do município, surgiu a migração de pessoas oriundas principalmente do norte e nordeste do país para o trabalho nesses locais.

O município não possui o comparativo realizado pelo IBGE no período, sendo os dados apresentados oriundos dos atendimentos e produção validados na base municipal e enviados ao SISAB e SIASUS do Ministério da Saúde.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

Paraíso das Águas tem atualmente 90% das vias asfaltadas e com rede de drenagem, duas escolas públicas, uma UBS, uma Policlínica, um Departamento de Vigilância em Saúde e um Pronto Atendimento Médico na sede, uma UBS e uma escola em cada distrito. Entre as deficiências, estão o tratamento de esgoto e um hospital.

A prefeitura não possui prédio próprio. O legislativo também foi locado um prédio para abrigar sua repartição, os nove vereadores eleitos.

A principal atividade econômica do município é Agricultura, estimada em 80.000 hectares na safra de 2014, além da Silvicultura (seringueira e eucalipto), Pecuária de Corte e de Leite, IACO (Indústria de Álcool), Pedreira Angular, Água Limpa Armazéns Gerais (armazém de grãos), COPAMIS (Cooperativa Agrícola Mista Sucuriú), COPPER (Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul Ltda), duas PCHs (Pequena Central Hidrelétrica) no Rio Sucuriú, Comércios e Prestação de Serviços.

A predominância das habitações é de alvenaria e a coleta de lixo é feita pelo poder público, sendo 50% seletiva, onde é levado para a usina de reciclagem, o lixo hospitalar é realizado por empresa terceirizada.

A saúde de Paraíso das Águas, segundo o CNES, tem 15 estabelecimentos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento, sendo 08 Privado, sendo 03 destes Prestadores de Serviços SUS e 07 SUS municipal.

O município conta com várias instituições: Governamentais – Detran, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar, Agência Fazendária, AGRAER, IAGRO e serviços institucionais como: CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- Projeto Crescer), PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral à família, dentre outras.

Os Conselhos Municipais atuantes são: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Conselho Municipal de Saúde – CMS; Conselho Municipal do FUNDEB; Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE; Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAPA; Conselho Municipal Gestor de Habitação e Interesse Social - CMGHIS; Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS; Conselho Municipal do Serviço Autônomo de Água e



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Esgoto, Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA; Conselho Municipal de Direitos do Idoso – COMDIPA, Conselho Tutelar.

Na área da educação temos: 01 Escola Municipal Urbana, 02 escolas rurais que atendem alunos de idade pré-escolar ao ensino fundamental, 01 Centro de Educação Infantil, 01 Escola Estadual.

Os Órgãos não governamentais existentes em Paraíso das Águas são: SICREDI, 04 Associações de Pais e Mestres, 01 usina de cana de açúcar, 02 usinas hidroelétricas, 01 Associação Comercial, 01 Sindicato dos Servidores Públicos, entre outros.

O município possui vários trabalhos voluntários realizados pelas Igrejas e religiões, voltados para a comunidade.

1.5 SITUAÇÃO DE SAÚDE

1.5.1 NATALIDADE

Tabela 2: Nascidos vivos por ano do nascimento segundo sexo

	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
2018	24	23	47
2019	39	33	72
2020	28	38	66
2021	30	32	62
TOTAL	121	126	247

O ano de 2020 destacou-se apresentando o maior número de nascimentos e o sexo feminino sobressai na somatória de nascimentos por sexo nos anos apresentados.

Tabela 3: Nascidos vivos por ano de nascimento segundo número de consultas de pré natal da mãe

CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	2018	2019	2020	2021
Nenhuma	0	0	0	01
De 01 a 03 consultas	01	01	01	00
De 04 a 06 consultas	06	11	08	08
07 e mais consultas	38	60	56	54
Ignorado	00	00	00	00
TOTAL	45	72	66	62

O objetivo do acompanhamento pré-natal é assegurar o desenvolvimento da gestação, permitindo o parto de um recém-nascido saudável, sem impacto para a saúde materna, inclusive abordando aspectos psicossociais e as atividades educativas e preventivas (BRASIL, p.33, 2013). A equipe de saúde da Atenção básica busca

SMS – Rua: Valdeci Feltrin ° 64 – Centro – Paraíso das Águas/MS – Cep: 79556-000 – Telefone: 67- 3248-1179

www.paraisodasaguas.ms.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

fomentar a frequência das gestantes as consultas de pré-natal, tendo como reflexo a adesão das mesmas, apresentando um número expressivo de 7 ou mais consultas de pré-natal ofertada a cada gestante.

Tabela 4: Nascidos vivos por tipo de parto segundo ano de nascimento

TIPO DE PARTO	2018	2019	2020	2021
Parto Vaginal	06	09	05	03
Parto Cesária	41	63	61	59
Não informado	-	-	-	-
TOTAL	47	72	66	62

Apesar de a equipe da Atenção Básica intensificar ações no estímulo ao parto normal e contar com profissionais capacitados para orientar quanto a importância do Parto Normal Humanizado com aplicação de métodos não-farmacológicos de alívio da dor e condutas que estimulam o trabalho de parto, o número elevado de partos cesáreas é uma realidade no município, uma vez que se faz valer o direito da usuária à escolha do tipo de parto conforme Resolução CFM nº 2144/2016.

Tabela 5: Nascidos vivos por escolaridade da mãe segundo ano de nascimento

ESCOLARIDADE MATERNA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Não informado ou Ignorado	-	-	-	-	-
Nenhuma	-	01	-	-	01
01 – 03	-	-	01	-	01
04 – 07	05	14	14	14	47
08 – 11	27	39	29	38	133
12 e mais	09	09	17	07	42
TOTAL	41	63	61	59	224

Considerando o grau de escolaridade observa-se que o maior número de parturientes possui de 08 a 11 anos de estudo seguido por 04- 07, com o percentual de (49%) das mulheres com mais de 08 anos de estudo.

2.5.2 MORTALIDADE

Tabela 6: Número óbitos por Ano do óbito segundo Causa (Cap CID10)

CAUSA (Cap CID10)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	00
II. Neoplasias (tumores)	-	01	06	03	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtorno	-	-	-	-	00



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

imunitário					
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	00
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	00
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	00
IX. Doenças do aparelho circulatório	03	02	02	03	10
X. Doenças do aparelho respiratório	-	01	04	07	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	00
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	-	-	00
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	01	01
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	00
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	00
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais exame clínico e laboratorial	-	-	-	-	00
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	04	04	02	01	11
TOTAL	07	09	14	15	45

Fonte: SIM, 2022 – Números fornecidos a partir da pesquisa da “causa básica morte” digitadas no sistema e filtro realizado a partir do “município de residência” que constava na Declaração de Óbito.

Tabela 7: Número de óbitos por ano do óbito por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	2018	2019	2020	2021
Menor de 1 ano	-	-	-	-
01 – 04 anos	-	-	-	-
05 – 09 anos	-	-	-	-
10 – 14 anos	-	-	-	-
15 – 19 anos	-	01	01	-
20 – 29 anos	01	02	-	01
30 – 39 anos	02	-	-	-
40 – 49 anos	-	-	01	02
50 – 59 anos	01	03	03	01
60 – 69 anos	01	02	04	05
70 – 79 anos	01	01	03	05
80 e mais	00	01	04	01
Ignorado	01	-	-	-

Fonte: SIM, 2022



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 8: Número de óbitos infantil por ano de óbito

ANO	NÚMERO DO ÓBITOS	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL
2018	-	0%
2019	-	0%
2020	-	0%
2021	-	0%

Fonte: SIM, 2022. O município não possui óbito infantil segundo SIM.

2.5.3 MORBIDADE

2.5.3.1 DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Tabela 09: Tabela de notificações de agravos e doenças

AGRAVO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Atendimento antirrábico	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Violência interpessoal/autoprovocada	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Varicela sem complicação	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Varicela	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Acidente por animais peçonhentos	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Conjuntivite não especificada	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Sífilis não especificada	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Sífilis em Gestante	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Hepatites virais	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Leptospirose	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD
Doença Inflamatória não Especificada da Pelve Feminina	NPD	NPD	NPD	NPD	NPD

Fonte: SINAN NET municipal está sem o acesso aos dados anteriores ao ano atual de 2022, não sendo possível realizar o levantamento via sistema de informação. SES já notificada quanto ao problema. Operador do sistema aguardando retorno para solucionar o caso de acesso ao banco de dados municipal.

Tabela 10: Incidência de Sífilis Neonatal e em Gestantes (por 1000 nascidos vivos)

ANO	GESTANTES			NEONATAL		
	CHS (número de casos)	CHS (incidência)	BRASIL (incidência)	CHS (número de casos)	CHS (incidência)	BRASIL (incidência)
2018	0,0	0,0	7,5	0,0	0,0	4,8
2019	0,0	0,0	9,3	0,0	0,0	5,4
2020	01	0,0	11,2	0,0	0,0	6,5
2021	01	-	-	0,0	-	-

Fonte: MS/SVS/Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais e SINAN municipal (CHS), 2022



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

No período analisado, os dados coletados são conforme ano de notificação, houve aumento da incidência da sífilis neonatal e em gestantes no Brasil, principalmente elevação da taxa de forma significativa do agravo em sífilis neonatal, ultrapassando a incidência da doença no país. Sendo necessário na rede de Atenção Básica melhorar o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento da gestante, do parceiro e do recém-nascido.

Tabela 11: Casos confirmados de Dengue, Zika e Chikungunya

	2018	2019	2020	2021
Dengue	08	70	155	37
Zika	0	0	0	0
Chikungunya	0	0	0	0

Fonte: SINAN DENGUE ON LINE, 2022

Não houve casos confirmados no município de Zika e Chikungunya, no entanto, nota-se aumento exponencial de casos confirmados de dengue com fechamento por critério clínico epidemiológico em sua maioria no ano de 2020 e por fechamento em 2021 por critério laboratorial, graças a organização do envio de amostras em prazo oportuno ao LACEN/MS, tornando possível, inclusive, o mapeamento do vírus circulante no município no período de maior incidência de casos.

1.5.4 COBERTURA VACINAL

Tabela 12: Cobertura Vacinal em menores de um ano

COBERTURA VACINAL – MENOR DE 1 ANO				
Vacina	Vacinadas (2020)	Meta	Vacinadas (2021)	Meta
BCG	112,07%	90%	80,56%	90%
Meningo	184,48%	95%	125%	95%
Pentavalente	181,03%	95%	118,06%	95%
Pneumo	162,07%	95%	133,33%	95%
Polio	187,93%	95%	120,83%	95%
VORH	158,62%	90%	134,72%	90%
Febre Amarela	87,93%	95%	106,94%	95%

Fonte: SIPNI, TABNET, 2022

Com relação a cobertura vacinal identificamos que tanto em 2020 como em 2021, a mesma está acima da meta. No entanto, esses números encontram-se superestimados, haja vista uma vasta área do município descoberta no que tange à cadastro da população.

Acreditamos com a análise dos dados que as informações apresentadas no Sistema de Informações de cobertura vacinal não correspondem à realidade vivenciada no



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

município. Através de busca ativa de faltosos observamos que nossas crianças estão vacinadas, embora esses dados não constem no sistema de informação.

1.5.5 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

No município dispomos de 03 Unidades Básicas de Saúde, 01 Policlínica, 01 Pronto Atendimento Médico – PAM, 01 Departamento de Vigilância em Saúde e 01 Secretaria Municipal de Saúde.

Tabela 13: Quantitativo de unidades de saúde no município/MS.

	2018	2019	2020	2021
Unidade Básica de Saúde	03	03	03	03
Policlínica – Especialidades	01	01	01	01
Pronto Atendimento Médico – PAM	00	00	01	01
Departamento de Vigilância em Saúde	00	00	01	01
Secretaria Municipal de Saúde	01	01	01	01
TOTAL	05	05	07	07

FONTE: CNES, 2022

1.5.6 RECURSOS HUMANOS

Tabela 14: Número de profissionais da saúde que compõem o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde

Categoria	Nº Profissional	Concurso	Processo seletivo/cargo de confiança	Credenciamento
Médico Clínico Geral	5	1		4
Médico Generalista	1	1		
Médico Ginecologista	1			1
Médico Ortopedista	2			2
Médico Oftalmologista	2			2
Médico Pediatra	1			1
Biomédicos	2			2
Enfermeiros	8	3	2	3
Cirurgião Dentista Clínico	3	2	1	
Auxiliar em Saúde Bucal	2		2	
Farmacêuticos	1		1	
Assistente Social	1		1	
Nutricionista	1	1		
Psicóloga	3	3		
Fonoaudióloga	1	1		



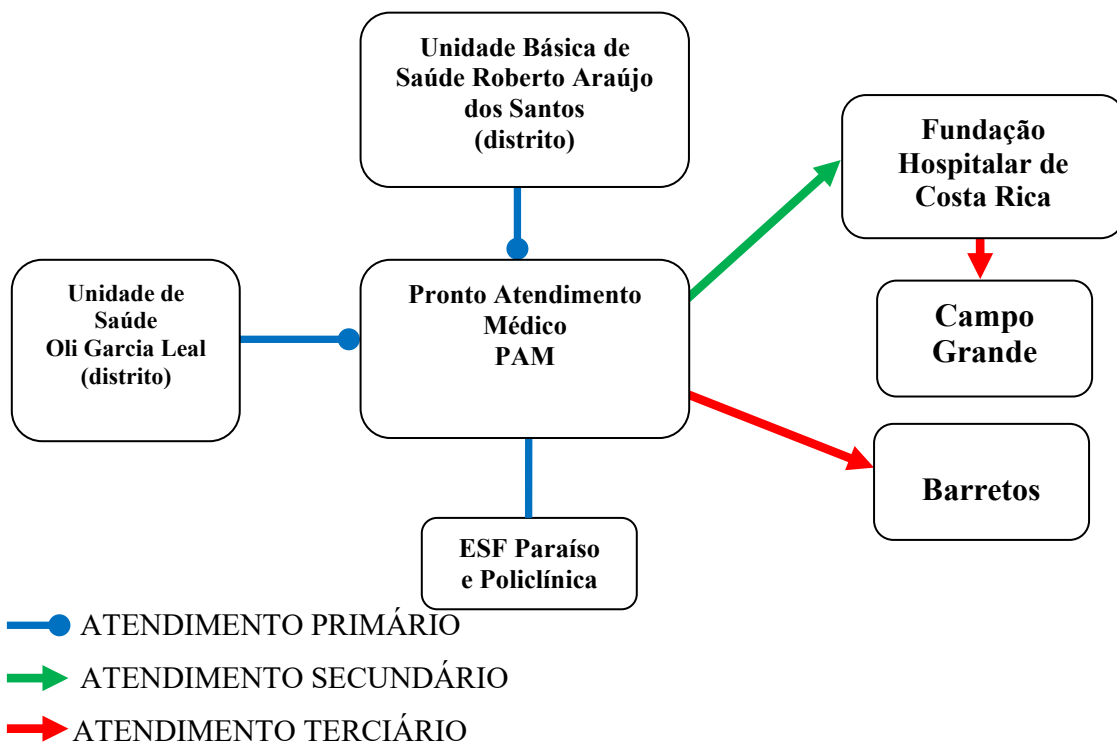
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fisioterapeuta	3	1	2	
Terapeuta Ocupacional	1	1		
ACS	6	5	1	
Médico Veterinário	1	1		
Agente de Endemias	3	1	2	
Agente de VISA	1	1		
Auxiliar de Enfermagem	1		1	
Técnica de Enfermagem	11	2	9	
Secretário Municipal de Saúde	1		1	
Diretores de Serviço de Saúde	7	2	5	
Assistente Administrativo	4		4	
Recepcionista	4		4	
Cedidos para o município	-	-	-	
Cedido para outro município	-	-	-	
Condutor de Ambulância	8	6	2	
Técnico em Raio-X	2	1	1	
Demais funcionários	15	6	9	
Total	102	39	48	15

FONTE: SMS, 2021

O número de profissionais disponíveis na saúde do município, pode até parecer significativamente numeroso, mas na sua maioria não são suficientes, pois sempre há profissionais afastados por motivo de doença ou afastados por interesse particular.

1.5.7 FLUXOGRAMA DE REFERÊNCIA



SMS – Rua: Valdeci Feltrin ° 64 – Centro – Paraisópolis das Águas/MS – Cep: 79556-000 – Telefone: 67- 3248-1179

www.paraisodasaguas.ms.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5.9 FLUXOGRAMA DE CONTRAREFERÊNCIA



- ➔ ATENDIMENTO PRIMÁRIO
- ➔ ATENDIMENTO SECUNDÁRIO
- ➔ ATENDIMENTO TERCIÁRIO

1.5.8 ATENÇÃO BÁSICA

A Política Nacional da Atenção Básica caracteriza a Atenção Básica como sendo um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Representa-se como a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede.

É ofertada integral e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Estratégia Saúde da Família visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais, representados respectivamente pelo CONASS e CONASEMS, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.(Política Nacional da Atenção Básica).

A rede de serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) de Paraíso das Águas é composta pelas Unidades Básicas em Saúde, formadas com 01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) com 01 Equipe de Saúde Bucal (ESB), 02 Equipes de Atenção Primária em Saúde (EAPs) com 01 Equipe de Saúde Bucal (ESB) em cada unidade distrital.

A vinculação dos cidadãos às equipes de saúde da APS se dá preferencialmente por área adscrita pelo endereço de residência dos mesmos. O acesso de não residente no território de da unidade de saúde é limitado ao acesso por demanda espontânea de urgência. A forma de marcação de consultas e atendimentos se dá de forma presencial, telefone e/ou pelo Agente Comunitário de Saúde.

Além da estratégia de promoção da saúde e prevenção de agravos, a Atenção Domiciliar executada pelas equipes configura-se em um dispositivo assistencial indispensável na manutenção da qualidade de vida de pacientes crônicos.

Tabela 15: Produtividade referente a assistência em saúde (PAB, MAC e VS)

	2018	2019	2020	2021
Procedimentos Atenção Básica - PAB	14.795	43.821	88.771	94.459
Procedimento Média e Alta Complexidade – MAC	00	00	322	18.946
Vigilância em Saúde	134	224	1.921	728
Total	14.929	44.045	91.014	114.133

Fonte: TABNET

Observamos um aumento significativo ano a ano de todos os procedimentos realizados, principalmente com relação aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade aumentaram em comparação ao início do período.

1.5.9 ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Atenção Especializada é a área da saúde que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares, que visam a atender pessoas com problemas de saúde mais complexos, e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Inclui um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, exige alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população o acesso a serviços de média e de alta complexidade.

A população alvo da atenção especializada é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que no nível primário e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos serviços de saúde. Os que não forem resolvidos neste nível deverão ser referenciados para os serviços especializados ambulatoriais ou hospitalares.

O acesso à atenção hospitalar de Paraisópolis das águas ocorre de maneira referenciada (Unidades de Saúde). Os serviços são referenciados para Município de Costa Rica onde possuímos convenio com a Fundação Hospitalar de Costa Rica, quando necessário casos mais complexo o próprio hospital referencia aos municípios contratualidades em CIB (Campo Grande, Paranaíba, Coxim).

1.5.10 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A farmácia municipal está situada no ESF Paraíso das Águas sendo responsáveis pela distribuição de todos os medicamentos preconizados da atenção básica, com 01 farmacêuticos responsáveis e oferece em torno de 150 itens, mais os medicamentos elencados no Programa de Farmácia Básica.

A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8.080/90, pela Política Nacional de Medicamentos (PNM) e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). A Assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o seu uso racional.

No âmbito do SUS, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), no município possui a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), onde contempla um número superior de medicamentos. As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O processo de dispensação no município é realizado na Estratégia de saúde da Família Paraíso das Águas, unidade esta posicionada estrategicamente em local de fácil acesso a população. A distribuição é realizada em horário de atendimento das unidades, contando com farmacêutico no período integral de seu funcionamento. O processo de dispensação está em fase de informatização, o que garantirá um melhor gerenciamento de recursos, programação de compras, estocagem com a finalidade melhorar a utilização dos recursos financeiros e otimização da dispensação ao paciente.

A Assistência Farmacêutica Especializada tem sob sua responsabilidade o atendimento dos Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) conhecido como medicamentos de Alto Custo, é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, tendo suas linhas de cuidados definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e publicadas pelo Ministério da Saúde.

Os pacientes são atendidos pelo profissional farmacêutico responsável por executar: atendimento ao paciente, orientações, recebimentos de protocolos de laudos para solicitação do medicamento do CEAF, lançamento no sistema informatizado do Ministério da Saúde e a execução de retirada dos mesmos no núcleo de Campo Grande, recebimento, controle de estoque e dispensação ao paciente.

1.6 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal são de caráter preventivo, normativo e educativo. Com esse trabalho vem ocorrendo mudanças de ações chegando um modelo de atuação mais amplo e de intersetorialidade, que contempla e associa as ações de Vigilância Sanitária (VISA), Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

A Vigilância Sanitária vem esses anos todos fazendo um trabalho intensivo de fiscalização, educação e conscientização perante aos comerciantes de alimentos, serviços de saúde e profissionais, através de cursos e palestras. O objetivo principal é melhorar a qualidade dos serviços prestados, qualidade dos alimentos produzidos, com vistas de diminuir os riscos de contaminação, melhorando a qualidade de vida da população.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O conceito de Vigilância Epidemiológica, segundo a Lei 8.080/90 é o “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.”

A Vigilância Epidemiológica do município está inserida na Secretaria Municipal de Saúde, contemplando também a coordenação de imunização, e desenvolve além de ações de prevenção e controle de doenças, a divulgação dos dados de relevância dos agravos para a equipe e comunidade em geral.

1.7 GESTÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas é órgão da estrutura administrativa do governo municipal, constituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo por finalidade precípua a formulação da política municipal de saúde, a gestão do sistema municipal de saúde e a execução de ações, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que constitui o SUS.

É formada por órgãos da administração direta, assim constituídos.

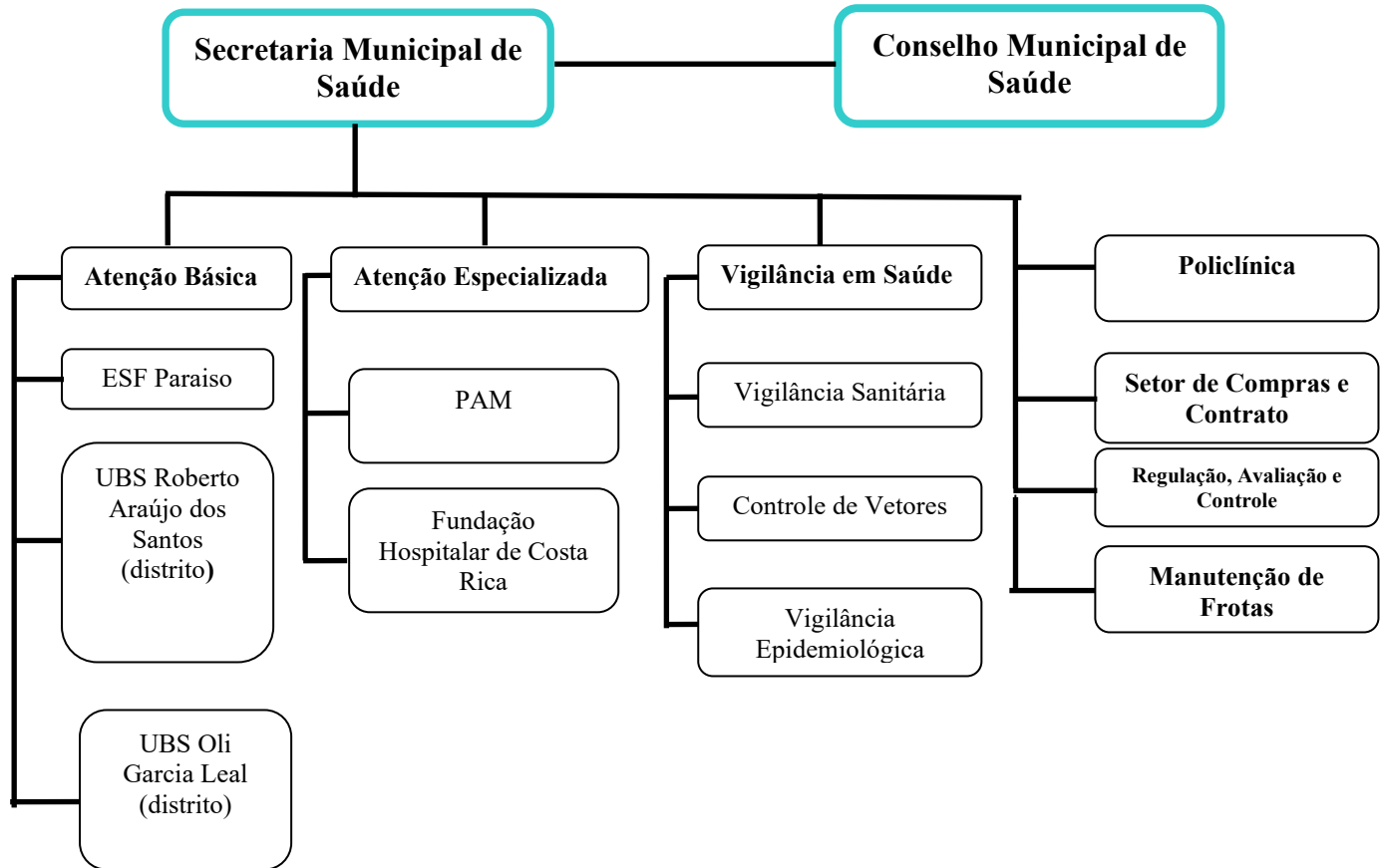
A Secretaria de Saúde compreende os seguintes Departamentos e Divisões:

- 1 – Departamento de Atenção Básica da Saúde;
- 2 – Departamento de Vigilância em Saúde;
- 3 – Departamento de Especialidades;
- 3 – Departamento de assistência à Urgência e Emergência;
- 4 – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle;
- 5 – Departamento de Manutenção de Frotas;
- 6 – Departamento de apoio administrativo.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.7.1 ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.7.2 MAPA ESTRÁEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O conceito representa o perfil de atendimento em nosso município. o conjunto agregado a missão e responsabilidade do cuidado e tratamento refere-se aos princípios estabelecidos no SUS, inclusive no que tange a humanização do atendimento, que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva.

Tabela 16: Mapa Estratégico SEMS

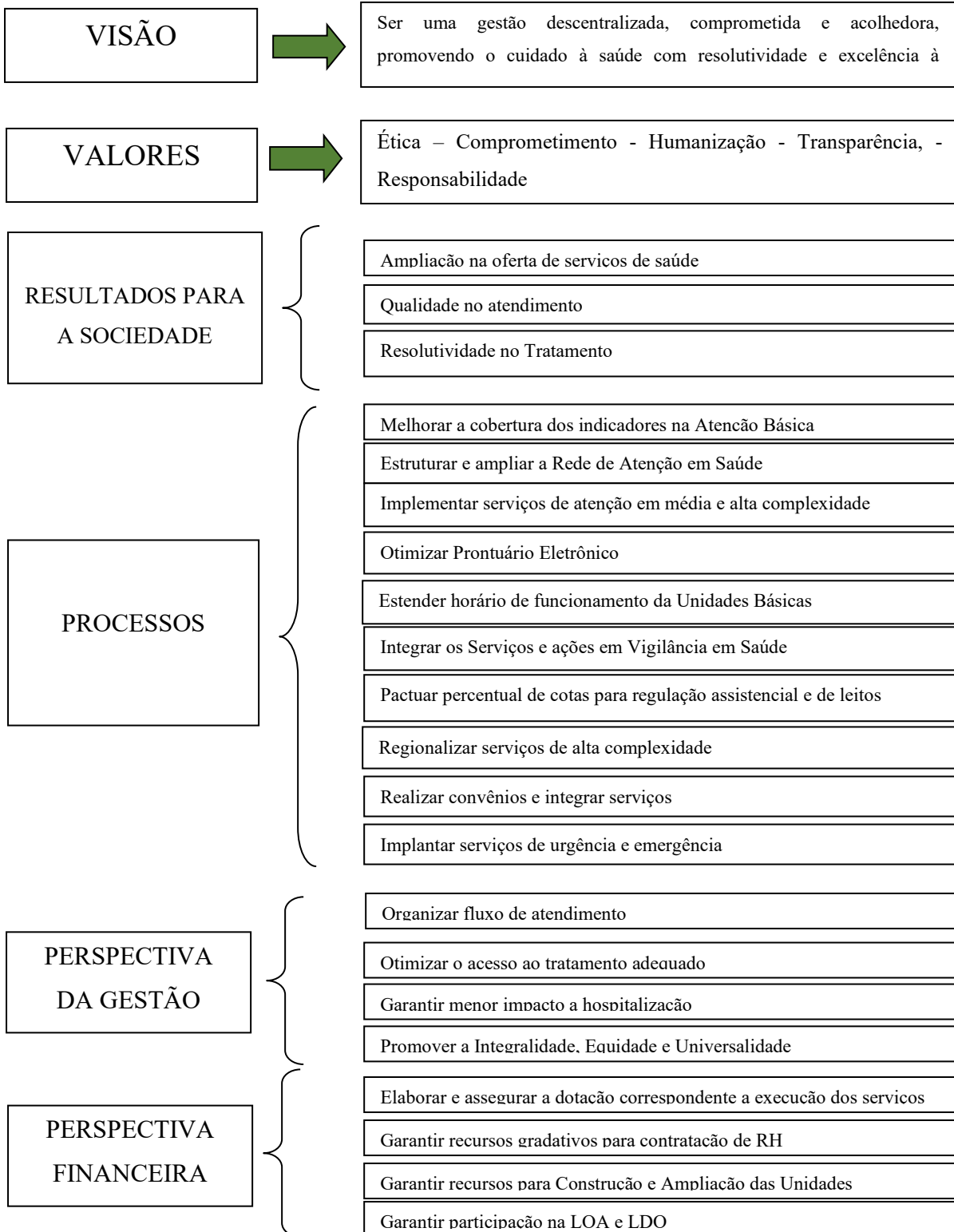
MAPA ESTRATÉGICO – PARAISO DAS ÁGUAS/MS

MISSÃO

Fortalecer a promoção do cuidado à população, ampliando a oferta de serviços assistenciais com excelência, garantindo aos munícipes a integralidade dos serviços e proporcionando um atendimento com fluidez, equidade e resolutividade no tratamento.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE





PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.8 JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE

Sendo o município o principal executor dos serviços de saúde, esse sofre a pressão dos cidadãos e, conseqüentemente, é alvo direto de demandas judiciais, sendo esta responsabilidade das três esferas de governo, onde a União não cumpre com seu papel, ficando o ônus para o Município, que tenta compartilhar com o Estado. A situação tem trazido preocupação, pois influencia tanto na gestão quanto na alocação dos recursos financeiros das políticas de saúde. Destaca-se que a demanda da SEMS não possui impacto financeiro significativo advindo das ações judiciais, porém, no decorrer do exercício, faz-se necessário adotar critérios de controle e sistematização para quantificação dos gastos e mapeamento dos processos judiciais. De posse das informações, será possível traçar estratégias de racionalização da judicialização como, por exemplo: melhorar o planejamento e a gestão dos recursos, ampliar a comunicação pública, em linguagem acessível e que atinja ao maior número de pessoas sobre o funcionamento, acessos e ofertas nos serviços públicos.

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Este Plano tem como objetivo aperfeiçoar o SUS no Município de Paraíso das Águas, por meio do incremento da oferta de serviços de saúde, estruturação das ações de regulação, avaliação e controle e avaliação e o fortalecimento do processo de integração das ações e serviços de saúde.

Conseqüentemente, possibilitando o aprimoramento e a integração dos processos de trabalho, fortalecendo os instrumentos de gestão e organização das redes, fluxos assistenciais e a promoção do acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde.

Considerando a análise situacional e contextualização sobre a gestão do SUS, o principal desafio foi traçar metas que promovessem uma mudança não apenas na estrutura de saúde do município, mas também comportamental e cultural, uma vez que a os dados analisados nos mostra que a população adocece por motivos preveníveis, assim, faz-se necessário readequar as ações e serviços de saúde através de um conjunto de diretrizes que norteiam esse trabalho, observando a necessidade de reavaliar o modelo de gestão da atenção, os eixos de intervenção propostos para atender as demandas reais da população, integralizando as ações de saúde, visando à melhoria da qualidade de vida.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOÇÃO A SAÚDE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - MANTER O CONTROLE DOS FATORES DE RISCO ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Aumentar em 20% o índice de cobertura das ações assistenciais da vigilância em saúde no território.	Promover ações integrativas no território e organizar o planejamento e processo de trabalho	75,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	Fortalecer a Educação Profissional em Saúde	Implementar Educação Continuada e Permanente	10,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Aumentar em 20% a cobertura das ações de controle de doenças e agravos em saúde.	Realizar campanhas educativas e busca ativa.	70,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4	Manter o índice de 0% em incidência de sífilis congênita.	Obter zero número de casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 ano.	0,00	2021	Índice		Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose.	100,00	2021	Proporção		Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6	Encerrar 90% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 1.2 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ampliar o controle da qualidade de Água e Solo.	Implantar e implementar os serviços de Avaliação da Qualidade do Solo e da Águas (VIGISOLO e VIGIÁGUA)	0,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER OS SERVIÇOS REALIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM VISTAS A PROPORCIONAR A QUALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Aumentar em 30% a cobertura populacional referente aos indicadores preconizados pelo Ministério da Saúde.	Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde para o cumprimento das metas referentes aos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil	65,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Manter em 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde previstas no Programa Bolsa Família.	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	90,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Manter em bom estado a infraestrutura física das unidades	Manter a qualidade dos serviços ofertados pelas Unidades.	3	2021	Número		Número	-	-	-	-
2.1.4	Reduzir em 20% o número de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde.	30,00	2021	Índice		Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5	Realizar adesão ao programa Saúde na Hora	Implantar e Implementar na Unidade com Equipe de Estratégia de Saúde da Família o funcionamento com horário estendido através da adesão ao Programa Saúde na Hora.	0	2021	Número		Número	-	-	-	-
2.1.6	Aumentar em 20% a cobertura em atenção básica da população residente na área rural do município.	Credenciar Equipe de Atenção Primária nos Distritos de Pouso Alto e Bela Alvorada	30,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter em 100% o registro de entradas e saídas de medicamentos e insumos de todos os Estoques da Secretaria Municipal de Saúde	Controle de Aquisição de Medicamentos e Insumos	100,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Disponibilizar 100% os medicamentos da lista do REMUME do município.	Atender a demanda garantindo acesso e resolutividade ao tratamento	100,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Elaborar o Protocolo de Acesso à medicamento de Alto Custo	Disponibilizar o acesso à medicamentos de Alto Custo com equidade	0,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Implantação do Hórus	Produção do Hórus	0,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Implantar a oferta de medicamentos na Assistência Farmacêutica Especializada	Regionalização do acesso à medicamentos da assistência farmacêutica especializada.	0,00	2021	Proporção		Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Garantir proventos ao CMS para a promoção de reuniões e eventos.	Garantir a realização de reuniões, encontros, conferências, audiências públicas e demais eventos pertinentes à Política Pública de Saúde.	58,50	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Promover ações de informação e conhecimento nos processos de Educação Permanente para os Conselheiros.	Realizar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde para melhor desempenho das atividades	1	2021	Número		Número	-	-	-	-
4.1.3	Garantir a realização das reuniões do CMS	Garantir local para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMS.	100,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 5.1 - IMPLEMENTAR O ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Aumentar em 20% o quadro de RH para compor a RUE.	Contratação de Recurso Humanos através de processo seletivo, credenciamento e ou concurso	32	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1.2	Implantar 100% o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	Elaborar o Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco	0,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 5.2 - GARANTIR A UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE AO ACESSO DOS USUÁRIOS NA RUE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Implantar o Protocolo de Referência e Contra Referência Intra-municipal, garantindo a integralidade dos serviços e oferta de tratamento adequado aos usuários na Rede Municipal de Saúde.	Elaborar o Protocolo de referência e contra referência intra-municipal	0,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.2	Promover ao usuário o cuidado e tratamento na média e alta complexidade.	Ampliar a oferta de serviço próprio e regionalizado, organizando e garantindo o escopo para o atendimento dos usuários	0,00	2021	Índice		Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.3	Garantir Educação Continuada aos Profissionais que compõe a RUE	Promover 01 (um) encontro anual para capacitação continuada aos profissionais da rede.	2	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.4	Aquisição de Equipamentos de Manutenção a Vida.	Promover aquisição de 4 equipamentos para o atendimento aos usuários dentro da RUE	1	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.5	Construção, Ampliação ou Reforma da Unidade de Média e Alta Complexidade	Projeto de Construção, Reforma ou Ampliação da Unidade para Prestação de Serviços na RUE	0,00	2021	Percentual		Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.6	Implantar o Serviço Municipal de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência	Realizar aquisição de Unidade de Suporte Avançado (USA) e Veículo de Transporte Rápido (VIR) garantindo a universalidade, integralidade e equidade ao acesso dos usuários a RUE, podendo para tanto regionalizar o serviço.	0	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2.7	Promover o acesso aos serviços em reabilitação na Atenção Especializada.	Ampliar o quantitativo de agendamento de 05 atendimentos/dia para 08 atendimentos/dia para a melhoria e acompanhamento dos processos de reabilitação físico, motor, intelectual e de linguagem.	5	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOÇÃO DE AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DOS SERVIÇOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA, REALIZANDO, DESENVOLVENDO E GARANTINDO SERVIÇOS NOS 03 NÍVEIS DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR QUALIDADE AOS SERVIÇOS EM SAÚDE, INTEGRANDO MELHORIAS EM INFRAESTRUTURA E RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Garantir construção, reforma e/ou ampliação predial das Unidades.	Promover condições de infraestrutura para um bom atendimento aos usuários.	3	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2	Manter a manutenção dos equipamentos referente a saúde bucal em duas manutenções preventivas ano e adquirir um equipamento de diagnóstico de imagem vinculado ao CNES das Unidades.	Garantir os serviços de saúde em bom estado de conservação e funcionamento	10	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 6.2 - GARANTIR E PRIMAR, POR MEIOS OBJETIVOS, A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Adotar critérios de controle e sistematização dos processos judiciais.	Elaboração de critérios.	0,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2	Apresentar proposta de reestruturação do sistema de saúde municipal.	Integração de todos os segmentos e programas em atos legislativos municipais.	0,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.3	Garantir premiação por desempenho das equipes que compõe a Atenção Especializada e RUE considerando a estimativa crescente contidas no instrumento de avaliação externa.	Implantar e Implementar critérios para bonificação por cumprimento de metas.	0,00	2021	Índice		Índice	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.4	Garantir critérios de premiação por desempenho referente ao cumprimento maior que o preconizado pelo Ministério da Saúde quanto aos indicadores da Atenção Básica.	Implantar e Implementar critérios para bonificação por cumprimento de metas.	0,00	2021	Índice		Índice	0,00	0,00	0,00	0,00



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.3 - ORGANIZAR O FLUXO DE ATENDIMENTO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.3.1	Credenciar o serviço de regulação de acesso no município, realizando a promoção de cotas de abrangência e referência aos usuários em saúde.	Credenciamento de Cotas de Abrangência e Referência para o serviço de regulação de acesso do município.	0,00	2021	Percentual		Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2	Aquisição e Manutenção de veículos, equipamentos e Contratação de RH para o setor	Melhorar as condições dos serviços referente ao Tratamento Fora do Domicílio e ampliar o quadro de motoristas para o setor.	2	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.3	Promover a atuação e articulação em rede para a melhoria do acesso à assistência em saúde.	Integrar e fortalecer os serviços na rede municipal. Manter Convênios com Prestadores de Serviços e Regionalizar serviços de média e alta complexidade.	4	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.4	Estruturar e Fortalecer ações da central de regulação para que atenda às necessidades da população.	Construção, Reforma e/ou Ampliação de imóvel adequado às necessidades dos atendimentos aos usuários, Contratação de equipe mínima para atender o setor, Realizar Aquisição e/ou Manutenção de Equipamentos/Veículos necessários.	0	2021	Número		Número	0,00	0,00	0,00	0,00

OBJETIVO Nº 6.4 - GARANTIR A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.4.1	Ampliar a Frota de veículos.	Aquisição de veículos para atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.	0	2021	Número		Número	-	-	-	-
6.4.2	Garantir capacitação dos profissionais condutores em todas as modalidades de transporte sanitário	Garantir 01 capacitação anual para os condutores de transporte sanitário eletivo e de urgência/emergência	0	2021	Número		Número	-	-	-	-
6.4.3	Aperfeiçoar o sistema de controle de utilização da frota	Sistema eletrônico de gerenciamento e rastreo veicular para os veículos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	-	Percentual		Percentual	-	-	-	-

2.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde é uma prática que vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando SMS – Rua: Valdeci Feltrin ° 64 – Centro – Paraisópolis/MS – Cep: 79556-000 – Telefone: 67- 3248-1179



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades regionais para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhorias na utilização dos recursos financeiros.

A Secretaria Municipal de Saúde favorecerá os meios e recursos necessários atuando com outras esferas do Governo Municipal, para implantar e desenvolver as Diretrizes da Saúde para os anos de 2022 a 2025, tendo como objetivo executar as prioridades definidas no presente Plano. O acompanhamento e avaliação do Plano deverá ser realizado por meio de reuniões ampliadas com a equipe técnica da SMS.

O acompanhamento da execução e avaliação do Plano ocorrerá em diversos espaços e momentos, com componentes da gestão participativa, em parceria com o CMS, que aprova as diretrizes da Política Municipal de Saúde e recebe todas as informações e relatórios relacionados à ação da Saúde, acompanhando e avaliando devidamente a execução plena do referido plano analisando e propondo medidas corretivas que visem a sua íntegra operacionalização.

O Plano Municipal de Saúde orienta e norteia a gestão em sua dinamicidade das situações de saúde, no contexto a Secretaria de Saúde e suas áreas técnicas específicas devem pautar suas metas tendo este documento como referencial norteador, subsidiando a tomada de decisão desde o planejamento, a (re)organização estrutural das redes assistenciais, a alocação de recursos humanos, físicos e materiais, incluindo a elaboração do PAS - Programa Anual da saúde PAS - Programa Anual da saúde, LOA - Lei Orçamentária Anual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O monitoramento e avaliação deste instrumento deve oferecer concretude ao processo de planejamento do SUS, estabelecidos pela Portaria N° 2.135 de 25 de setembro de 2013, esses instrumentos são:

- Programação Anual de Saúde (PAS) que operacionaliza as intenções descritas no Plano de Saúde; e os;
- Indicadores de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG) que registra os resultados alcançados com a execução da PAS e norteia eventual redirecionamento.

Todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados compõem o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012.